

# DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0092

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**P O R T A R I A   N.º 24.452, DE 27 DE JULHO DE 2016**

DEMITE, a pedido, a servidora LONICE BRUXEL.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,  
CONSIDERANDO o pedido de demissão da servidora que menciona;  
RESOLVE:  
Demitir, a partir de 01 de agosto de 2016, a servidora LONICE BRUXEL, matrícula 3929, sendo o último dia trabalhado em 29 de julho de 2016, ocupante do emprego de Professor Anos Finais Inglês, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime CLT, admitida em 10/04/1996, conforme portaria nº 13.153/1996.  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Lajeado, 27 de julho de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,  
Secretária de Administração.

rjas.

Publicada na sede desta de: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Resp.: \_\_\_\_\_

**P O R T A R I A   N.º 24.453, DE 29 DE JULHO DE 2016**

CONCEDE gratificação trienal aos servidores que menciona.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º da Lei nº 7.857/2007, e,  
CONSIDERANDO o tempo de serviço dos servidores mencionados,  
RESOLVE:  
Conceder, a partir de 01 de agosto de 2016, gratificação trienal aos servidores, do Quadro de Pessoal Contratado e Quadro de Empregos, regime CLT, mencionados no anexo único, que completaram triênio no mês de julho de 2016.  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Lajeado, 29 de julho de 2016.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0092

LUIS FERNANDO SCHMIDT,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,  
Secretária de Administração.

rjas.

Publicada na sede desta de: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Resp.: \_\_\_\_\_

... Continuação Portaria nº 24.453/2016 – fl. 02/03

## ANEXO ÚNICO

| NOME e MATRÍCULA                       | AVANÇO | DATA DO TRIÊNIO |
|--|--------|-----------------|
| AMARILDO BOARIA - 5935                 | 4º     | 19/07/16        |
| ANA SALETE ALBINO DE SOUZA - 8395      | 1º     | 30/07/16        |
| ANDREIA FERNANDA FERRARI - 5938        | 4º     | 19/07/16        |
| BIANCA GONCALVES - 8392                | 1º     | 29/07/16        |
| BRAULIO JAEGER - 4592                  | 6º     | 13/07/16        |
| CARINE LUCIANE BINSFELD SCHMITT - 7150 | 2º     | 26/07/16        |
| CELSO MOACIR BUSCH - 5915              | 4º     | 01/07/16        |
| CLAUDIA MARIA BATTISTI SOUTHER - 5499  | 4º     | 03/07/16        |
| CLERIA IRIA WEISS - 5940               | 4º     | 19/07/16        |
| CRISTIANE MARIA HAUSCHILD - 8396       | 1º     | 29/07/16        |
| DANIEL ANTONIO ZAGO - 7711             | 2º     | 13/07/16        |
| DANIEL VOGT - 5941                     | 4º     | 19/07/16        |
| DEOMIR POLETTO - 8391                  | 1º     | 22/07/16        |
| ELISA LIANE HILLEBRAND - 5944          | 4º     | 19/07/16        |
| ELOECY DE ANDRADE DA SILVA - 5943      | 4º     | 19/07/16        |
| ERNANI JONE BERTOLDI GUTERRES - 5945   | 4º     | 19/07/16        |
| EVENISE MARILI SEIDEL - 6444           | 3º     | 23/07/16        |
| FABIO ALEXANDRE BAIERLE - 4581         | 6º     | 06/07/16        |
| FATIMA LUCIANE LEAL MACHADO - 7145     | 2º     | 19/07/16        |
| FLAVIA REGINA MACIEL POSTAL - 5946     | 4º     | 19/07/16        |
| FRANCIELE MARINE MARTINI - 8397        | 1º     | 29/07/16        |
| GLADIS SCHNEIDER SATIQ - 8398          | 1º     | 30/07/16        |
| ILAINÉ KREIN FRITSCH - 5948            | 4º     | 19/07/16        |

# DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0092

|                                   |    |          |
|-----------------------------------|----|----------|
| ISABEL CRISTINA SCHMATZ - 6659    | 4º | 19/07/16 |
| JOELCIO BOTEZINI - 7152           | 2º | 26/07/16 |
| KARINE SANTANA DE ANDRADE - 5951  | 4º | 19/07/16 |
| LAURECIR LIRIO LUNARDI - 4583     | 6º | 09/07/16 |
| LAURO INACIO DAHLEM JUNIOR - 4584 | 6º | 06/07/16 |

... Continuação Portaria nº 24.453/2016 – fl. 03/03

|   |    |          |
|---|----|----------|
| LIANI HENZ -5953                        | 4º | 19/07/16 |
| LISANE LUCENA MARMITT - 5978            | 4º | 26/07/16 |
| LISE BOHN MIRANDOLLI - 5955             | 4º | 19/07/16 |
| LIZANE FONTANA FERMINO - 5956           | 4º | 19/07/16 |
| LUCIANA CRISTINA PEREIRA DA ROZA - 6936 | 4º | 26/07/16 |
| LUCIANE DOS SANTOS - 5958               | 4º | 19/07/16 |
| LUCIANI CICERI - 8394                   | 1º | 29/07/16 |
| MARCIA JANETE SCHEEREN - 6285           | 4º | 19/07/16 |
| MARCO ANTONIO MARQUES MARTINS - 5960    | 4º | 19/07/16 |
| MARILIA MARTINS DA SILVA - 5962         | 4º | 19/07/16 |
| MARINES MARCIA VON MUHLEN - 6947        | 4º | 19/07/16 |
| MIRTES REGINA HUBERT - 4586             | 6º | 06/07/16 |
| NEUSA NATALICIA MULLER - 5965           | 4º | 19/07/16 |
| NILSE GEMELLI LAVALL - 6334             | 4º | 19/07/16 |
| ORIVAL DENTE - 5913                     | 4º | 02/07/16 |
| OSMAR VINICIUS DE QUADROS - 4587        | 6º | 06/07/16 |
| PATRICIA FERNANDA PUTHIN - 5967         | 4º | 19/07/16 |
| PAULO JANDIR ANDRES - 4589              | 6º | 06/07/16 |
| PAULO ROBERTO VOGEL - 7146              | 2º | 27/07/16 |
| ROSECLER RIBEIRO - 6271                 | 4º | 19/07/16 |
| SANDRA REGINA HOPPE - 5970              | 4º | 19/07/16 |
| SHIRLEN MILENA MATTES - 7149            | 2º | 26/07/16 |
| SIMONE RAQUEL HEINECK - 5971            | 4º | 19/07/16 |
| SORAIA TERESINHA HOFER MORS - 5972      | 4º | 19/07/16 |
| TANIA MARIBEL BELLIN - 6279             | 4º | 19/07/16 |
| TERESINHA VERONICA DELAZERI - 5976      | 4º | 26/07/16 |
| TIAGO MACHADO PESTKA - 5974             | 4º | 19/07/16 |
| VALDORI BETTI - 6263                    | 4º | 02/07/16 |
| VIRGINIA RODRIGUES - 7096               | 4º | 20/07/16 |
| ZENIO WAHLBRINCK - 5916                 | 4º | 02/07/16 |

P O R T A R I A N.º 24.454, DE 29 JULHO DE 2016

# DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0092

CONCEDE gratificação trienal aos professores que menciona.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011, e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço dos professores mencionados,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01 de agosto de 2016, gratificação trienal aos professores, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime CLT, mencionados no anexo único, que completaram triênio no mês de julho de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de julho de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,  
Secretária de Administração.

rjas.

Publicada na sede desta de: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Resp.: \_\_\_\_\_

... Continuação Portaria nº 24.454/2016 – fl. 02/03

## ANEXO ÚNICO

| NOME e MATRÍCULA                       | AVANÇO | DATA DO TRIÊNIO |
|--|--------|-----------------|
| ADAIANI PINHEIRO VAZ - 6428            | 3º     | 18/07/16        |
| ADRIANA CONTE FEIL - 1759              | 8º     | 01/07/16        |
| ADRIANA DALL OGLIO - 8278              | 3º     | 23/07/16        |
| ANA PAULA DA COSTA - 5977              | 4º     | 22/07/16        |
| ANA PAULA MEES - 6438                  | 3º     | 16/07/16        |
| ANDREA BRANCHER - 6449                 | 3º     | 27/07/16        |
| ANGELA GONCALVES MOTA - 6419           | 3º     | 09/07/16        |
| CARLENA UES DOS ANJOS - 6421           | 3º     | 09/07/16        |
| CLAUDIA SCHVINGEL KLEIN BUHRING - 6430 | 3º     | 16/07/16        |
| CRISTIANE ELISETE TIETZE - 6431        | 3º     | 18/07/16        |
| DAIANE COSTA - 6422                    | 3º     | 09/07/16        |
| DANIELA GEANEZINI WEIZENMANN - 6467    | 3º     | 23/07/16        |
| DENISE WEIZENMANN BRUXEL - 7133        | 2º     | 01/07/16        |
| DIRLENE MARINA RECH - 6432             | 3º     | 17/07/16        |

# DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0092

|   |    |          |
|---|----|----------|
| EDINA ROBERTA STORCK - 6453                         | 3º | 24/07/16 |
| ELAINE TERESINHA PETTER - 6454                      | 3º | 18/07/16 |
| ESTELA MAJOLO - 7158                                | 2º | 27/07/16 |
| INES TERESINHA ZENI - 6440                          | 3º | 23/07/16 |
| JANDIR PAULO JANDREY - 6465                         | 3º | 30/07/16 |
| JANICE IVANETE DIEHL - 6423                         | 3º | 10/07/16 |
| JORDANA RECKZIEGEL - 6436                           | 3º | 11/07/16 |
| JUDITE DA ROSA KUNZEL - 6458                        | 3º | 23/07/16 |
| JULIANA SILVA PACHECO - 8574                        | 2º | 18/07/16 |
| KATIA CRISTIANE DUPONT - 6459                       | 3º | 27/07/16 |
| LUCILENE MARTINI KILPP - 6437                       | 3º | 16/07/16 |
| MARCIA KOHLRAUSCH BARKERT - 5926                    | 4º | 02/07/16 |
| MARIA JUSTINA BITDINGER - 5885                      | 7º | 01/07/16 |
| MARISETE MATHES - 7586                              | 5º | 01/07/16 |
| ... Continuação Portaria nº 24.454/2016 – fl. 03/03 |    |          |
| MARIVANI MAIA FEIL - 3695                           | 7º | 03/07/16 |
| NEIVA TEREZINHA MACHADO - 6461                      | 3º | 27/07/16 |
| RAQUEL INES PUHL COPETTI - 6462                     | 3º | 27/07/16 |
| RENATA GONCALVES VIEIRA - 6463                      | 3º | 23/07/16 |
| RENATA ZAMBONI ORLANDINI - 6427                     | 3º | 09/07/16 |
| RITA DE CASSIA KEENAN DA ROCHA - 7134               | 2º | 05/07/16 |
| ROSE ELISABETH HEEMANN - 5495                       | 5º | 02/07/16 |
| TATIANE ALINE DELAVY - 6464                         | 3º | 27/07/16 |
| TERESINHA GODOY KNECHT - 5642                       | 5º | 20/07/16 |
| VANESSA SALTON - 6439                               | 3º | 11/07/16 |

## PORTARIA Nº 24.457, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

EXONERA, a pedido, a servidora que menciona.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 9.938/2015;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora;

RESOLVE:

Exonerar, MARIEL JANICE BERGHAHN, matrícula 8343, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete - SSPC, padrão CC- 2, a partir de 29 de julho de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de julho de 2016.

Lajeado, 01 de agosto de 2016.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0092

LUIS FERNANDO SCHMIDT,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,  
Secretária de Administração.

rjas

Publicada na sede desta de: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Resp.: \_\_\_\_\_

## PORTARIA N.º 24.458, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

DESIGNA, servidora efetiva para exercer, temporariamente,  
Função Gratificada.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Expediente 18933/2016, e,

CONSIDERANDO o período de férias da servidora efetiva Raquel Josemari Ávila da Silva;

RESOLVE:

Designar, à servidora efetiva, NATALIA EIDELWEIN WERMANN, matrícula 8771, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, para exercer, temporariamente, Função Gratificada de Chefe do Setor de Registro e Benefícios dos Servidores - SEAD, padrão FG-2, pelo período de 17 a 31 de agosto de 2016, em substituição à titular

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Lajeado, 01 de agosto de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,  
Secretária de Administração.

rjas

Publicada na sede desta de: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Resp.: \_\_\_\_\_

# DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0092

## PORTARIA N.º 24.459, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

DESLIGA, servidor permutado do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,  
CONSIDERANDO a transposição do Regime Jurídico Único dos Servidores, de acordo com a Lei Complementar 001/2016;  
RESOLVE:  
Desligar, o servidor do Ministério Público do Estado LUCIANO GONCALVES DOS SANTOS, matrícula 8114, da Função Gratificada de Coordenador de Departamento Central de Controle Interno, padrão FG - 4, a partir 01 de agosto de 2016.  
Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Lajeado, 01 de agosto de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,  
Secretária de Administração.

rjas.

Publicada na sede desta de: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Resp.: \_\_\_\_\_

# DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0092

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**P O R T A R I A N.º 24.460, DE 01 DE AGOSTO DE 2016**

DEMITE, a pedido, o servidor VANDERSON MARCEL BOUFET.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,  
CONSIDERANDO o pedido de demissão do servidor que menciona;  
RESOLVE:  
Demitir, a partir de 01 de agosto de 2016, o servidor VANDERSON MARCEL BOUFET, matrícula 7004, sendo o último dia trabalhado em 31 de julho de 2016, ocupante do emprego de Auxiliar de Administração, do Quadro de Empregos, regime CLT, admitido em 21/12/2009, conforme portaria nº 21.205/2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2016.

Lajeado, 01 de agosto de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,  
Secretária de Administração.

rjas.

Publicada na sede desta de: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Resp.: \_\_\_\_\_

**P O R T A R I A N.º 24.461, DE 01 DE AGOSTO DE 2016**

NOMEIA a servidora que menciona para exercer cargo em comissão.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 9.938/2015 e atendendo ao que consta no Expediente 20857/2016;

RESOLVE:

Nomear a servidora LUCIARA DEVES para exercer o cargo em comissão de Supervisor do Setor de Transporte da Saúde - SESA, padrão CC-3, a partir de 01 de agosto de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 01 de agosto de 2016.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0092

LUIS FERNANDO SCHMIDT,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,  
Secretária de Administração.

rjas

Publicada na sede desta de: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Resp.: \_\_\_\_\_

## PORTARIA N.º 24.500, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

CONCEDE licença para tratar de interesse particular à servidora efetiva estável VANESSA DELVING ELY.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 158 e 273 da Lei Complementar 001, de 30 de março de 2016, e,

CONSIDERANDO o pedido exarado no expediente nº 19284/2016 e parecer favorável da Secretária de Educação;

**RESOLVE:**

Conceder licença para tratar de interesse particular à servidora efetiva estável VANESSA DELVING ELY, matrícula 1863, ocupante do cargo efetivo de Professor, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 01 de agosto de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Lajeado, 01 de agosto de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,  
Secretária de Administração.

abc.

Publicada na sede desta de: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Resp.: \_\_\_\_\_

# DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0092

## PORTARIA N.º 24.501, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

NOMEIA os servidores que menciona para exercerem cargo em comissão.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 9.938/2015 e atendendo ao que consta nos Expedientes 21041/2016 e 21074/2016;

**RESOLVE:**

Nomear os servidores JOSE EDUARDO DOS SANTOS TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Secretário - STHAS, padrão CC-3, e ISRAEL DE BORBA para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Projetos Especiais - SEGOV, padrão CC-3, a partir de 02 de agosto de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 01 de agosto de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,  
Secretária de Administração.

rjas

Publicada na sede desta de: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Resp.: \_\_\_\_\_

## PORTARIA N.º 24.502, DE 01 AGOSTO DE 2016

NOMEIA servidora para exercer o Cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Complementares 001/2016, 002/2016 e 10.079/2016, atendendo ao que consta no Expediente nº 11387/2016, e,

CONSIDERANDO a abertura de nova turma e Edital de Homologação de Concurso nº 158-01/2013;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 03 agosto de 2016, a servidora JAQUELINE DA SILVA para exercer o Cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE, regime Estatutário, Nível 1, Classe A, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 6, lotação na Escola Municipal de Educação Infantil Fazendo Arte, tendo sido submetida a Provas de Concurso Público, no qual obteve o 203º lugar, conforme Edital de Homologação nº 158-01/2013 e de Convocação nº 136-04/2016.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2016

EDIÇÃO N° 0092

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Lajeado, 01 de agosto de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,  
Secretária de Administração.

rjas.

Publicada na sede desta de: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Resp.: \_\_\_\_\_

## PORTARIA N.º 24.503, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

ENQUADRA aos servidores que menciona nos níveis  
“II”, “III” e “IV”.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n° 001/2016 e Lei n° 10.079/2016 – Plano de Carreira, e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso dos servidores efetivos, regime Estatutário;

RESOLVE:

Enquadrar, a partir de 01 de agosto de 2016, os servidores efetivos mencionados no anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 01 de agosto de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,  
Secretária de Administração.

rjas.

Publicada na sede desta de: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Resp.: \_\_\_\_\_

... Continuação Portaria n° 24.503/2016 – fl.02/02

# DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0092

## ANEXO ÚNICO

| Nome/Matrícula                        | Cargo                       | Classe | Nível | % de Promoção |
|---------------------------------------|-----------------------------|--------|-------|---------------|
| Berenice Nicolai - 8626               | Auxiliar de Bibliotecária   | A      | III   | 10 %          |
| Fabiano Henrich - 7170                | Ag. Administrativo de Saúde | A      | II    | 5 %           |
| Jaqueline Franciele dos Santos - 8393 | Ag. Administrativo de Saúde | A      | II    | 5 %           |
| Kamila Stamm Wolker - 7935            | Monitor de Creche           | A      | IV    | 15 %          |
| Luciane Louzada Vogel - 8208          | Monitor de Creche           | A      | IV    | 15 %          |
| Marina Alves dos Reis - 7130          | Auxiliar de Administração   | A      | III   | 10 %          |
| Sabrina Augusta Lopes da Cunha - 9243 | Monitor de Creche           | A      | III   | 10 %          |
| Samara Ribeiro da Silva – 8637        | Auxiliar de Administração   | A      | II    | 5 %           |
| Tais Maiara dos Santos - 8799         | Monitor de Creche           | A      | III   | 10 %          |

## PORTARIA N.º 24.516, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

NOMEIA os membros integrantes do Conselho Técnico do Fundo de Previdência Social do Município de Lajeado – FPSM.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 30 a 33, da Lei Complementar nº 002, de 23 de março de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 21394/2016;

### RESOLVE:

Nomear os membros, abaixo mencionados, para integrarem o Conselho Técnico do Fundo de Previdência Social do Município de Lajeado – FPSM, para um mandato de 03 (três) anos, com finalidade e competência previstas na Lei Complementar supracitada, a partir de 01 de agosto de 2016.

Representante do Corpo Médico do Município:

Titular: CARLOS HENRIQUE WIEHE

Suplente: JOAO BATISTA BIASSUSI LOUREIRO

Representante do Corpo de Psicólogos do Município:

Titular: DANIANE D' AGOSTINO

Suplente: CAMILA JARDIM

Representante do Corpo de Assistentes Sociais do Município:

Titulares: WALDIRENE BEDINOTTO

Suplentes: ANA LUISA RECKZIEGEL DE SOUSA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2016.

Lajeado, 10 de agosto de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,  
Prefeito.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0092

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,  
Secretária de Administração.  
rjas

Publicada na sede desta de: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Resp.: \_\_\_\_\_

## PORTARIA Nº 24.517, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

ALTERA integrante nomeado do Conselho de Administração do  
Fundo de Previdência Social do Município de Lajeado – FPSM.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no  
uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no expediente nº 21394/2016;

RESOLVE:

Alterar membro nomeado do Conselho de Administração do Fundo de Previdência Social do  
Município de Lajeado – FPSM., através da portaria nº 24.425/2016, excluindo a servidora efetiva Franciele Radaelli  
Haas, matrícula 8196, ficando composta conforme segue:  
Representantes indicados pelo Prefeito Municipal:

Titulares: JOSIANE RAQUEL CANDIDO  
LUIS FERNANDO HOLZ

Suplentes: EDSON IVANOR RITTER  
MIRTES REGINA HUBERT

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Lajeado, 10 de agosto de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,  
Secretária de Administração.  
rjas.

Publicada na sede desta de: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Resp.: \_\_\_\_\_

## PROJETO DE LEI Nº 165-04/2016

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial de R\$ 50.000,00.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a  
seguinte Lei:

# DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0092

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2016, Lei nº 9.977/2015, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

|   |               |
|---|---------------|
| 13.01 – Secretaria de Cultura e Turismo                   |               |
| 13.391.0045.2236 – Manutenção Museu Histórico Bruno Born  |               |
| 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (rec 1239) | R\$ 12.000,00 |
| 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (rec 1239)    | R\$ 38.000,00 |
| TOTAL   | R\$ 50.000,00 |

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

|  |               |
|--|---------------|
| - Convênio Recurso 1239:                           |               |
| Edital Modernização Museus 2014 - IBRAM CEF 4043-9 | R\$ 50.000,00 |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2016.

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

## LEI Nº 10.197, de 11 de agosto de 2016.

Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos do FMCA à Fundação para Reabilitação das Deformidades Crânio-Faciais – FUNDEF para atender o Projeto “Reabilitando com Carinho: Qualificar atendimento aos pacientes com fissuras labiopalatais”.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos financeiros do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA, oriundos de dedução de Imposto de Renda, à Fundação para Reabilitação das Deformidades Crânio-Faciais - FUNDEF, CNPJ nº 95.285.037/0001-10, destinado a atender o Projeto “Reabilitando com Carinho: Qualificar atendimento aos pacientes com fissuras labiopalatais”.

Parágrafo único. O valor a ser captado é de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) sendo que R\$ 3.000,00 (três mil reais) ficarão depositados no FMCA e R\$ 12.000,00 (doze mil reais) serão repassados à FUNDEF para atender o projeto citado no caput deste artigo.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3º A entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Prestação de Contas da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4º Para atender as despesas decorrentes desta Lei servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

|  |  |
|--|--|
| 11.04 – Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social |  |
| 08.243.0004.2005 – Projetos Fundo Mun. Crianças e Adolescente  |  |
| 4.4.50.42.00.00.00.00 Auxílios (582)                           |  |
| Recurso: 1035 – FMCA-Vinc Banrisul 040523110-0                 |  |

# DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0092

Art. 5º O repasse dos recursos financeiros à entidade somente será efetivado após depósitos da captação dos recursos oriundos de dedução do Imposto de Renda ao Fundo Municipal da Criança e Adolescente - FMCA.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2016.

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ana Cristina M. de Oliveira,  
Secretária de Administração.

## **PUBLICAÇÕES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO**

### **MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS PREGÃO PRESENCIAL Nº 38-06/2016 - RP**

Objeto: Registro de Preço para aquisição de coletes balísticos para os agentes de trânsito, visando à participação exclusiva de Microempresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI). A sessão pública para recebimento de Documentos de Habilitação e Propostas ocorrerá no dia 24/08/2016 às 08:30hrs na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado, 3º andar, Rua Julio May, 242, Centro. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) ou poderão ser solicitados pelo e-mail [sefa.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:sefa.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Mais informações, telefone (51) 3982-1046/1045. Lajeado, 11 de agosto de 2016. Marcos Rogério Maurer – Supervisor do Departamento de Compras e Licitações.

### **MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS CONVITE Nº 47-01/2016**

Objeto: Contratação de empresa para serviço de reforma e pintura de salas de Vacinas em diversos Postos de Saúde, incluindo material e mão de obra, visando à participação exclusiva de Microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI). A sessão pública para recebimento de Documentos de Habilitação e Propostas ocorrerá no dia 22/08/2016 às 14:00hrs na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado, 3º andar, Rua Julio May, 242, Centro. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) ou poderão ser solicitados pelo e-mail [sefa.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:sefa.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Mais informações, telefone (51) 3982-1046/1045. Lajeado, 11 de agosto de 2016. Marcos Rogério Maurer – Supervisor do Departamento de Compras e Licitações.

### **EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**

- CONTRATO Nº 167-03/2015\*8 – OITAVO TERMO ADITIVO (VALOR)
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20922/2016
- CONTRATADA: MAXIPREZ - SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA
- OBJETO: serviços de segurança eletrônica de sistema de alarme, via linha telefônica, durante 24 horas por dia, todos os dias, inclusive sábados, domingos e feriados, ininterruptamente.
- INCLUÍDO serviço de remoção e reinstalação no valor de R\$ 555,09
- Tomada de Preços nº 12-02/2015

# DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0092

**- CONTRATO Nº 139-04/2016**

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20622/2016

- OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços médicos relacionados à medicina ocupacional e avaliação de afastamentos dos funcionários do Município de Lajeado-RS, a serem prestados ao Fundo de Previdência Social do Município, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 002/2016, de 23 de março de 2016, em vigor a partir de 01.08.2016 (perícias para auxílios doença e aposentadoria por invalidez) e para a Secretaria de Administração (homologação de atestados, exames admissionais)

- CONTRATADA: ENGETEC – ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA. - ME, CNPJ Nº 07.838.091/0001-88

- VALOR: R\$ 3.250,00 mensais para a SEAD e R\$ 3.250,00 mensais para o RPPS, totalizando R\$ 39.000,00

- PERÍODO/VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de 12.08.16

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043-04/2016